



ESTADO DA PARAÍBA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra – PB.

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.
PARECER CONJUNTO DO PROJETO DE LEI Nº
001/2023.**

Ilmo. Srs. Vereadores **LEANDRO DA SILVA BARBOSA** e **RODRIGO DA SILVA LUNA**
Relatores e Membros da Comissão de Justiça e Redação e de Finanças e
Orçamento, respectivamente.

Pelo presente, temos a honra de apresentar o parecer
conjunto do projeto de Lei nº 001/2023, que fixa a remuneração
mínima dos servidores públicos municipal de Algodão de Jandaíra - PB,
e dá outras providências.

É O RELATÓRIO

Enviado a esta Casa o Projeto de Lei nº 001/2023, busca
o Poder Executivo, regulamentação para a Medida Provisória nº 1.143,
de 12 de dezembro de 2022, que fixa o valor do salário mínimo nacional
em R\$ 1.302,00 (hum mil, trezentos e dois reais).

É O PARECER

Inicialmente, devemos destacar, que as duas Comissões
no dia 22 de fevereiro de 2023, se reuniram para discutir o presente
Projeto de Lei.

Que o objetivo do presente projeto de lei, é regulamentar
a Medida Provisória nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022, que fixa a
remuneração do salário mínimo nacional. Após algumas discussões
sobre o tema proposto, chegamos à conclusão da necessidade de
aprovação do presente projeto.

Que o referido Projeto de Lei, encontra-se com boa
técnica legislativa, não ferindo o que determina a Lei Orgânica
Municipal nem o Regimento Interno desta Casa

Que o presente Projeto de Lei está dentro dos limites
estabelecidos pela Constituição Federal.